DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Terceiro Setor	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Terceiro Setor | **Homologação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria n° 873/2018, no uso das usas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, homologa o parecer conclusivo do gestor da parceria, referente aos Termo de Fomento 01/2018, Termo Aditivo nº 001/2019 entre Organização da Sociedade Civil – APAE - *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais* junto a Secretaria Municipal de Educação.

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE FOMENTO N. 01/2018 - Termo Aditivo nº 001/2019

Em cumprimento a obrigação do artigo 61, inciso IV, da Lei 13.019/14, esta gestora passa a emitir o parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final enviado pela APAE:

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 22 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento nº 01/18 - Termo Aditivo nº 001/2019 com vigência de 01/02/19 a 31/12/19.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3327, Bairro Santo Expedito, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prefeitura do Município de Jales, através da Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades do 3º Setor, Giselle de Lima Gonçalves emitiu a Certidão Negativa de Pendencias (Anexo).

O Controlador Interno da Prefeitura do Município de Jales, o Sr. Fernando Santana Machado, opinou pela Regularidade da Prestação de Contas. (Anexo)

O Conselho do FUNDEB, representado por sua Presidente, Patricia Gazzola Fernandes aprovaram as contas, uma vez que afirmaram que os relatórios apresentados pela entidade revelaram a execução regular do repasse feito através do Termo de Fomento nº 01/18, Termo Aditivo nº 001/2019 (Anexo).

A Prestação de Contas da Entidade foi efetuada em 20 de janeiro de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados:

RECURSO FUNDEB:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO	VALOR NÃO COMPROVADO
18/03/2019	R$19.701,90	R$19.701,90	-0-
24/04/2019	R$19.701,90	R$19.701,90	-0-
20/05/2019	R$19.701,90	R$19.701,90	-0-
26/06/2019	R$19.701,90	R$19.701,90	-0-
07/08/2019	R$19.701,90	R$19.701,90	-0-
19/09/2019	R$19.701,90	R$19.701,90	-0-
19/09/2019	R$19.701,90	R$19.701,90	-0-
22/10/2019	R$19.701,90	R$19.701,90	-0-
16/12/2019	R$19.701,90	R$19.701,90	-0-
20/12/2019	R$19.701,90	R$19.701,90	-0-
Total	**R$ 197.019,00**	**R$ 197.019,00**	-0-

RECURSO FUNDEB:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem como finalidade o atendimento gratuito, educacional e de qualidade aos quarenta e dois (42) alunos com diagnostico de deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência e transtorno do espectro autista (TEA)), que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, cujas condições individuais impossibilitem a

inclusão em classes comuns do ensino regular, justificando assim a fonte de recursos utilizada na subvenção.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto e os resultados alcançados:

FINANCEIRO - 2019		
Descrição do Objeto (CUSTEIO) Despesas com Pessoal (Recursos Humanos); Despesas com materiais de consumo/Manutenção; Outros Serviços de Terceiros; Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água, Gás, Telefone e Internet); Manutenção e Abastecimento de Veículos - Combustível (Deferido através do despacho fls. 355 de 22/08/18 do Procurador Geral do Município requerido pela APAE Protocolado sob o nº 7548/18).	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Total - Recurso Público (R$197.019,00) + saldo anterior (R$0,00)+ Aplicação financeira (R$254,21)	**R$ 197.273,21**	**R$ 197.273,21**
Recurso Próprio	**R$ 33.795,34**	**R$ 33.795,34**
	Total das despesas	**R$ 231.068,55**
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		**R$ 0,00**

Após análise da documentação apresentada pela OSC, Parecer da Responsável pelas prestações de conta do terceiro setor, Parecer do Controlador Interno e ata do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias, caso o projeto fosse executado pelo Município este teria que dispor de estrutura física, instalações, recursos humanos e prédio para o funcionamento;
- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Fomento, alcançando as metas estabelecidas. Os alunos foram atendidos com qualidade, dando ênfase no Currículo Funcional, o que contribuiu para a aquisição de autonomia e Independência dos alunos nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvendo competências sociais e promovendo sua inclusão na comunidade, melhorando assim sua qualidade de vida;
- O poder público cumpriu parcialmente com as datas de repasse, sendo efetuados o repasse do mês de março no dia 18 de março, o de abril no dia 24 de abril, o de maio no dia 20 de maio, o de junho no dia 26 de junho, o mês de julho foi repassado no dia 07 de agosto, o do mês de agosto e de setembro no dia 19 de setembro, o do mês de outubro foi repassado no dia 22 de outubro, o mês de novembro foi repassado no dia 16 de dezembro e por fim o mês de dezembro foi repassado no dia 20 de dezembro de 2019.

- O recurso repassado foi gasto na sua totalidade, havendo algumas vezes remanejamento de valores entre os itens destacados no plano de trabalho. Este remanejamento era previsto no plano de trabalho.
- Não houve previsão no Plano de Trabalho quanto ao emprego de receita advinda de aplicação financeira dos repasses públicos (FUNDEB), porém o valor de R$ 340,95 (trezentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), proveniente de tal aplicação foi devidamente empregado na finalidade do objeto do Termo de Fomento. A aplicação dos rendimentos efetuados durante o exercício consta em clausula contratual.
- Em seu Plano de Trabalho a OSC não fez previsão em aplicar receita própria, porém utilizou o valor de R$ 33.795,34 (trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) de recursos próprios, demonstrando que apenas o cofinanciado não foi o suficiente para prover o custeio do projeto.
- Foi realizada visita *in loco* na OSC para a comprovação da execução da parceria, sendo constatado o cumprimento da finalidade do objeto previsto no Termo de Fomento nº 01/18, Termo Aditivo nº 001/2019.

Portanto, **opino pelo parecer favorável à aprovação da prestação de contas**, uma vez que a OSC cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas, demonstrando idoneidade e nada constando de irregular, com fatos e atos que viessem a desabonar a conduta da mesma.

Jales/SP, 06 de maio de 2020.

_____

Elaine Cristina Magri da Silva
CPF: 262.205.298-71
Gestor da Parceria
Portaria nº 409/2019